



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 26/2010:

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2010:

No dia sete de Dezembro de dois mil e dez, pelas quinze horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Adília Maria Prates Candeias, José Carlos Matias de Sousa, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o ano de 2011

PONTO 2 – Processo de Delimitação Administrativa da Freguesia de Poceirão

PONTO 3 – Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014

PONTO 4 – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros

PONTO 5 – Mapa de Pessoal para o ano de 2011

PONTO 6 – Contrato-Programa de indemnizações compensatórias pela gestão dos equipamentos desportivos municipais entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, EEM para o ano de 2011

PONTO 7 – Instrumentos de Gestão Previsional da Palmela Desporto, EEM – Exercício de 2011

PONTO 8 – Homologação da tabela de preços de utilização dos equipamentos Desportivos Municipais geridos pela Palmela Desporto, EEM

ORDEM DO DIA

A **Sr.ª Presidente** cumprimenta o executivo camarário, jornalistas, dirigentes e trabalhadores presentes.

Refere que esta reunião não tem o *Período Antes da Ordem do Dia*, nem a *Intervenção do Público* por ser extraordinária, pelo que vai imediatamente entrar na *Ordem do Dia*.

I – GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E ACÇÃO LOCAL

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o ano de 2011.

PROPOSTA N.º GPAL 01_26-2010:

«Considerando o teor da proposta aprovada em reunião de Câmara de 19/05/2010, sobre os Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o mandato 2009/2013, concluiu-se manter todos os protocolos em vigor, nas respectivas Juntas de Freguesia.

Contudo, considerando as limitações orçamentais, e um maior rigor na avaliação quantitativa/ qualitativa de cada um dos protocolos, procedeu-se a algumas alterações, como sejam:

1. No protocolo "Reparação e Conservação dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico", alterou-se o valor referência de 14 euros, para 10 euros, por m2., por se verificar que o mesmo estava sobrestimado.
2. No protocolo "Colocação e Conservação de Placas Toponímicas" reduziu-se o nº de placas a conservar, por se ter verificado que nenhuma Junta de Freguesia conseguia alcançar a reparação do número de placas definidas em anterior Protocolo.
3. No Protocolo "Despejo de Fossas" retirou-se a verba para reparação e substituição de equipamentos afectos ao Despejo de Fossas, dado que a tabela de taxas foi

actualizada, considerando-se que a verba actualmente em vigor cobre também as despesas de manutenção do equipamento.

4. No protocolo “Conservação de Pavimentos em Calçada e outros” reduziu-se o nº de metros a conservar, dado que nem todas as Juntas conseguiram alcançar o nº de metros anteriormente definidos.
5. No protocolo “Conservação, limpeza e funcionamento de Mercados Municipais”, reduziu-se a verba para metade, atendendo a que a estabelecida anteriormente não conseguiu ser totalmente empregue, por um lado, e por outro, pelo facto de o funcionamento do mercado no próximo ano ir sofrer alterações.
6. Por fim, a verba de “Comparticipação por Protocolo” foi reduzida em 50%, pelo facto de se tratar de uma verba residual, dos antigos “Custos Indirectos”, e que se considera ser de ir reduzindo até à sua extinção.

Assim, **propõe-se**:

1. Nos termos das disposições da Lei 169/1999, de 18 de Setembro, a celebração dos protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, cujas minutas se juntam em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta.
2. Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea s) do n.º 2, do artigo 53.º e artigo 66.º, da Lei 169/1999, de 18 de Setembro, a presente proposta seja submetida à deliberação da Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de *Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o ano de 2011* numerada *GPAL 01_26-2010* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** após cumprimentar todos os presentes, expressa a surpresa com que os vereadores do Partido Socialista leram esta proposta e até um certo “choque” relativamente à forma como está redigida e aos princípios que têm partilhado ao longo dos anos e que se encontram feridos. Em seguida, tece em representações dos vereadores Socialistas, as seguintes considerações:

. A Câmara Municipal de Palmela sempre se orgulhou, em diferentes circunstâncias, de ter sido pioneira na delegação de competências. E, a delegação de competências, para além de ser um exercício administrativo e de transferência de verbas, pressupõe e tem subjacente uma filosofia que assenta na proximidade dos munícipes, no reforço do Poder Local, na prestação dum melhor serviço às populações e no incentivo aos eleitos, independentemente das questões político partidárias a considerar. Em muitos momentos foi afirmado que a dispersão do território e o melhor serviço a prestar às populações levaram a Palmela ter sido pioneira nestes protocolos. Os princípios de uma maior

democraticidade e o alargamento da democracia, são feridos nesta proposta. Têm consciência que existe um conjunto de limitações orçamentais que vão ser discutidos na proposta com o *Ponto 3 – Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014*. Mas, essas limitações orçamentais mantêm intactas as opções de quem efectua os cortes e elabora um orçamento. A Câmara Municipal assume manter a Palmela Desporto, Entidade Empresarial Municipal, as horas extraordinárias, os avançados e mais um conjunto de verbas que são praticamente intocáveis. Cita a proposta “(...) considerando as limitações orçamentais, e um maior rigor na avaliação quantitativa/ qualitativa de cada um dos protocolos, procedeu-se a algumas alterações (...)” . Consideram este “corte” nos Protocolos de Delegação de Competências muitíssimo elevado não se verificando o mesmo noutras áreas. Ao longo dos anos foi criada uma estrutura e uma responsabilidade que agora não se pode manter. Uma análise aos Protocolos em apreço, permite observar que:

. No *item* de Reparação, conservação e manutenção de estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico há um corte de 14 €/m² para 10 €/m². O cálculo é feito por área coberta, o que deixa de fora os logradouros. Lembra que a Escola Alberto Valente, em Pinhal Novo, foi assaltada em Outubro último e ainda tem as portas por arranjar. Crê não se tratar de incompetência só imputada à respectiva Junta de Freguesia, pois os problemas orçamentais atingem todos os órgãos do Poder Local.

. No *item* Colocação e conservação das placas toponímicas, o argumento usado para a redução das verbas é o incumprimento por parte das Juntas de Freguesia. Há que ter em conta que, ao longo dos anos, foi-se reduzindo o número de placas a conservar.

. No *item* Despejo de fossas (com as Juntas de Freguesia de Marateca e de Poceirão) Pressupõe que terá sido atribuída uma verba para aquisição e manutenção da maquinaria que, neste momento, a avaliação da Câmara Municipal induz que a mesma não será necessária. É do seu conhecimento que estas duas Juntas de Freguesia manifestaram muita preocupação nesta área, por considerarem que efectuado o balanço, ao ano de 2010, se mostra deficitário. A Sr.ª presidente da Junta de Freguesia de Marateca terá mesmo entregue um documento à Sr.ª presidente da Câmara manifestando a sua apreensão.

. No *item* Conservação da rede viária tem algumas dúvidas, eventualmente, por falta de esclarecimento. A estimativa é calculada tendo em conta o número de aceiros. Parece estranho que a freguesia do Pinhal Novo com 54 km² de área tenha cerca de 150 Km de aceiros, a freguesia de Quinta do Anjo com 51 Km² de área tenha aproximadamente 110 Km de aceiros, a freguesia do Poceirão com 143 Km² de área tenha cerca de 194 Km de aceiros e a freguesia de Marateca com 134 Km² de área tenha cerca de 76 Km de

aceiros. Pergunta como é que estes dados foram apurados. Opina que é necessária uma prova de facto que clarifique e torne transparente esta questão.

. Nos *itens* Conservação de pavimentos em calçadas, equipamentos desportivos, sinalização vertical e Mercados não tem nenhuma observação a fazer.

. Gostaria de ver explicada mais detalhadamente a comparticipação por Protocolo, porque este é o sinal de que a Câmara Municipal investe nos princípios que vem apontando e que no início da sua intervenção já enunciou.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** continua a sua intervenção dizendo que, muitas vezes, são feitos discursos de racionalização de custos e propostas de avaliações rigorosas qualitativas e quantitativas, mas não é viável que possam sempre gerir-se por estas avaliações, porquanto há princípios “inatacáveis”. Constata que as Juntas de Freguesia sofrem um rude golpe nestes Protocolos de Delegação de Competências. Observa que o texto da proposta relativa ao *Ponto 3 – Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014* expõe uma reacção relativamente à atitude do Governo em cortar as verbas das transferências para as Autarquias que, segundo a sua leitura, se cifram na ordem de 5%. Contudo, o corte das transferências da Câmara Municipal de Palmela para as Juntas de Freguesia do Concelho ascende a mais de 20%. Esta opção é naturalmente discutível. Há que ter em conta as assimetrias neste concelho. O sentido de voto dos vereadores do P.S. não é determinante, mas quer deixar sublinhado que os cortes nos Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Poceirão situam-se nos 16%, e com as Juntas de Freguesia de Palmela e de Marateca situam-se acima dos 20% (assim: Junta de Freguesia de Palmela em 21% e Junta de Freguesia de Marateca em 27%). Em síntese: são 260 mil euros a menos para todas as Juntas de Freguesia deste concelho. Acrescenta que, em Palmela são as Juntas de Freguesia a pagar a crise. Duvida que as Juntas de Freguesia possam continuar a cumprir com a totalidade dos *itens* descritos nos Protocolos. Considera que os argumentos da dispersão do território não podem servir só para algumas matérias. Ao longo dos anos foram criadas estruturas e responsabilidades que agora não podem ser mantidas.

Conclui dizendo que os vereadores do P.S., pelas razões antes aduzidas, vão votar contra a proposta em apreço, e consideram-na mesmo injusta.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** apresenta cumprimentos. Afirma que a intervenção da Sr.^a vereadora Natividade Coelho o deixa, de certa maneira, perturbado, porquanto demonstra ou desconhecimento da matéria em análise, ou porque os vereadores do P.S. afirmam um ideário que não aplicam na generalidade dos Municípios. Insiste que a apreciação feita pela Sr.^a vereadora Natividade Coelho está enviesada. Não resiste em afirmar que o adjectivo mais apropriado será “chocante” em relação às opções políticas do Governo

Central. Veja-se, por exemplo, o que a Administração Central faz, em particular o governo do Partido Socialista com a redução do fundo de financiamento para as Freguesias do concelho de Palmela (que oscilam entre 5% e 8%). O P.S., isolado nesta matéria, teima em não cumprir a Lei 11/96 que garante que os presidentes de Junta de Freguesia, em regime de permanência, devem ser abonados da respectiva remuneração através do Orçamento do Estado. É, de facto, lamentável que o Partido Socialista, contra os seus próprios autarcas e contra uma posição unânime da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) faça tábua rasa desta questão. Ainda em matéria de Protocolos refere que há um estatuto e uma experiência, considerados de referência a nível nacional, em que a ANAFRE (onde na sua Comissão Directiva estão membros do P.S.) comprova que os Protocolos de Delegação de Competências do Município de Palmela são dos mais claros no que respeita aos critérios de atribuição das verbas. Os Protocolos pautam-se pelo rigor. As Juntas de Freguesia cumprem realmente com as competências que lhes são delegadas, e mesmo quando não o conseguem na totalidade, fazem-no melhor e em tempo útil pela sua proximidade com os Municípios. A clareza nos critérios e nos objectivos, naquilo que são as competências delegadas da Câmara Municipal de Palmela para as Juntas de Freguesia, têm sido atributos reconhecidos.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** reafirma que se mostra “chocado” com alguns comentários proferidos pela Sr.^a vereadora Natividade Coelho. Concorda com o apelo à necessidade do rigor na gestão e nos procedimentos, e por isso mesmo recorda que houve, na maior parte das Delegações de Competências, uma correspondente redução das obrigações, pois não se está a querer que as Juntas de Freguesia façam mais trabalho com menos dinheiro como, aliás, o Governo faz com as Câmaras Municipais (mais competências e menos verbas). A Câmara Municipal de Palmela está disponível para negociar com as Juntas de Freguesia quaisquer trabalhos que ultrapassem os limites definidos nos Protocolos. Explicita que em relação ao levantamento do número de aceiros, o mesmo é efectuado através do SIG (Sistema de Informação Geográfica) desta Autarquia, para além de que tem sido possibilitado às Juntas de Freguesia o contraditório. Na área da Conservação de caminhos/aceiros, e para que não fiquem dúvidas, afirma que o valor não foi reduzido e que os caminhos entretanto asfaltados de 2008 a 2010 não foram abatidos para cálculo das verbas. Esta foi a forma encontrada para recompensar as Juntas de Freguesia, porque a quantidade de intervenções na rede viária depende das intempéries. Nenhuma Junta de Freguesia colocou questões neste âmbito de intervenção. Já foi esclarecido com a Junta de Freguesia de Marateca que os caminhos estão cadastrados, existindo caminhos nesta freguesia que são privados e, por isso, a conservação destes não compete, nem à Junta de Freguesia, nem à Câmara Municipal. Dá o exemplo da Herdade do Zambujal, entre outras. Os Protocolos de Delegação de Competências em

apreciação foram negociados entre as partes, e houve abertura da Câmara Municipal para acolher as sugestões. Esta ideia lançada pela Sr.^a vereadora Natividade Coelho de querer passar para a imprensa que a redução percentual nestes Protocolos é muito grande é extremamente falaciosa, porque há correspondentemente uma redução das intervenções.

Sobre o assunto em discussão, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** conclui dizendo que o Município de Palmela só tem de se orgulhar e continuar de parabéns pelo trabalho que continua a desenvolver em matéria de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia. Desafia a Sr.^a vereadora Natividade Coelho para que lhe adiante qual é o Município do País, à nossa escala, que, num momento destes, transfere cerca de 1,2 milhões de euros para as Juntas de Freguesia. O que sabe é que as Câmaras Municipais de todas as forças políticas estão a acabar com a Delegação de Competências e, naturalmente, quem vai ficar penalizado são as populações. A Câmara Municipal de Palmela continua empenhada em dar condições às Juntas de Freguesia para fazerem um trabalho muito objectivado e rigoroso em prol das suas populações.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** menciona que quer contrapor: fica muito feliz que o Sr. vereador Álvaro Amaro tenha ficado atónito com a sua intervenção, o que significa que alguns dos seus argumentos ainda conseguem provocar reacções emocionais, umas mais positivas, outras mais negativas. Não se preocupa relativamente ao desconhecimento de que foi apelidada, porque prepara criteriosamente as suas intervenções com as informações que lhe são disponibilizadas. Observa que estudou com o Sr. vereador Álvaro Amaro e ambos sabem e conhecem algumas figuras de estilo quando se quer tomar a parte pelo todo, ou o todo pela parte na argumentação.

Relativamente às remunerações dos Srs. presidentes de Junta de Freguesia, a **Sr. vereadora Natividade Coelho** observa que essa é outra discussão que se tem de fazer.

Adianta que os seus argumentos não são falaciosos e a sua exposição foi feita nestes moldes, por considerar que assim tem de ser e tem todo o direito a fazê-lo. O Sr. vereador Álvaro Amaro frisou que a redução das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia é acompanhada da redução dos trabalhos a executar por estas, contudo, nutre as maiores dúvidas que as Juntas de Freguesia consigam, durante o ano de 2011, suportar as acções descritas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** saúda os presentes. Mostra-se mais aliviado ao verificar que a intervenção da Sr.^a vereadora Natividade Coelho não se prende só com a freguesia de Marateca. Reconhece que há um pecado original: a existência dos Programas de Estabilidade e Crescimento (PEC) que são obrigados a seguir à medida da especulação bolsista, à medida da incapacidade dos dirigentes nacionais e da União Europeia, e a Sr.^a vereadora Natividade Coelho reconhece-o. Há um pecado original que condiciona todos e,

é claro, Palmela não é uma ilha. O que se reflecte no País, reflecte-se também neste território. Estas questões foram democraticamente debatidas pelo executivo em gestão na Câmara Municipal de Palmela com os executivos e Srs. presidentes das Juntas de Freguesia do concelho. Há uma realidade e um novo paradigma que está na base destes Protocolos de Delegação de Competências.

O **Sr. vereador Adilo Costa** corrige a intervenção da Sr.^a vereadora Natividade Coelho, dizendo que a porta exterior da Escola Alberto Valente, em Pinhal Novo, foi imediatamente reparada depois do incidente e as portas interiores só não estão arrançadas, porque foi accionado o seguro para o efeito, e o pagamento terá de ser feito.

Finaliza a sua intervenção dizendo que a Câmara Municipal de Palmela transfere cerca de 1,2 milhões de euros para as Juntas de Freguesia, o que contrasta em grande escala com o que se passa a nível nacional.

A **Sr.^a presidente** refere-se à intervenção da Sr.^a vereadora Natividade Coelho, dizendo que gostava de acrescentar os aspectos a seguir enunciados:

. Certamente que a discussão da proposta em apreço não devia necessitar de grandes comparações entre a mesma e o *Ponto 3 – Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014* mas, provavelmente, vale a pena comparar: É verdade que as contas efectuadas pela Sr.^a vereadora estão bem feitas no que respeita à redução das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, mas é bom que se tenha presente o conjunto de reduções que a Câmara Municipal faz noutras áreas (haverá oportunidade de as descrever aquando da discussão do *Ponto 3* da Ordem de Trabalhos desta reunião). Quando se enunciarem os cortes que são feitos em áreas que a Câmara Municipal desempenha (Cultura, Desporto, Intervenção Social, Apoio às Actividades Económicas) há oportunidade de aferir quem é que paga a crise. Afirma que quem paga a crise são as pessoas/os cidadãos. São eles que, tendo em consideração a menor capacidade das instituições, nomeadamente das Autarquias em cumprirem com as suas funções - *Atribuições e Competências* – vão pagar a crise, sentir uma menor resolução dos seus problemas e a falta de resposta em questões que os afectam todos os dias como, por exemplo, a falta de apoios em políticas sociais que tão importantes são para a sua sobrevivência, emprego, salário e pão. Não vale a pena ser demasiado enfático nas palavras, porque vai haver um ano para o comprovar quantos vão ser afectados.

. Sobre a proposta *Ponto 1 – Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o ano de 2011*, afirma que a Câmara Municipal de Palmela e concretamente, a maioria em gestão neste executivo continua a manter os princípios por que se rege, sendo necessário efectuar a *monitorização do desempenho*. Para tal, é suficiente observar a evolução que estes Protocolos foram sofrendo ao longo dos anos e

isso é, de facto, um exercício de rigor, honestidade, transparência e, também, de competência que leva a aproximações sucessivas às necessidades e realidades. Veja-se, a título de exemplo, a redução da verba na área da Educação: são as escolas mais antigas que são objecto de maiores intervenções de reparação e conservação, pois as escolas mais recentes muitas das intervenções são ainda da responsabilidade do empreiteiro adjudicatário da obra. A evolução dos Protocolos de Delegação de Competências permitiu definir que as intervenções mais dispendiosas ficam assim fora da alçada destes Protocolos, pelo que as Juntas de Freguesia não são penalizadas. Esta é uma apreciação realista da vivência e da aplicação dos Protocolos na área da Educação. Em relação à Toponímia o corte deveu-se ao facto de se ter constatado que as Juntas de Freguesia não despenderam verba para intervenções neste âmbito, pelo que se decidiu que devem ser estas a constituir a sua poupança. Há um artigo nestes Protocolos que define que, caso a Junta de Freguesia conclua que a verba transferida não é suficiente para a execução da competência, deve informar a Câmara Municipal solicitando o respectivo acerto com base no relatório de execução da competência e no envio do comprovativo da despesa. O lema é rigor no desempenho e rigor na prestação de contas.

. A propósito dos princípios e dos critérios de transparência, afirma que a maioria em gestão nesta Câmara Municipal não pode ser acusada de tratar de forma desigual, menos transparente ou de beneficiar determinada Junta de Freguesia em detrimento de outra. Isto é sinónimo que tratam todas com base nos mesmos princípios. Naturalmente implementam-se práticas diferentes naquilo que é objectivamente diferente. Esta realidade introduz o princípio de que todas as freguesias têm direito a um tratamento igual, independentemente do número de habitantes, da área geográfica, ou dos orçamentos das juntas. É o respeito por estes princípios que faz com que a Câmara Municipal de Palmela continue a ser um exemplo na relação que mantém com as Juntas de Freguesia.

. A **Sr.^a presidente** conclui dizendo que a intervenção tida pela Sr.^a vereadora Natividade Coelho em relação às políticas desenvolvidas pela Câmara Municipal deixa-a a si e aos eleitos da CDU muito à vontade, porque não andam a afirmar por este País que “há Municípios e Juntas de Freguesia a mais”. Na relação com as Juntas de Freguesia não se poupam, pois sabem o que as Juntas de Freguesia podem fazer em termos de ganhos de Eficácia e de Eficiência e se transforma em aumento da qualidade de vida para os cidadãos. Contudo, essa não é, infelizmente, nem a orientação nem a posição política de muitos eleitos de outros partidos políticos. Além disto, cada vez mais se afirma que no País se gasta muito, porque há Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia a mais. Insiste em afirmar que esta não é a opinião dos eleitos da CDU, nem nas minorias, nem nas maiorias. Recorda uma crítica recorrentemente utilizada pelos Srs. vereadores Socialistas a propósito dos Protocolos de Delegação de Competências que era “deixar pobre as

freguesias que eram pobres e tornar mais ricas as freguesias que já o eram” e que havia “freguesias de primeira e freguesias de segunda”, pelo que esta não é a primeira vez em que os Srs. vereadores criticam os Protocolos em causa, mas surpreende-se com o facto de a Sr.ª vereadora Natividade Coelho ter anunciado que os vereadores do P.S. vão votar contra a proposta em discussão, que continua a ser apelidada como sendo uma política exemplar no conjunto das Autarquias deste País.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Processo de Delimitação Administrativa da Freguesia de Poceirão.

PROPOSTA N.º GPAL 02_26-10:

«Com a criação da freguesia de Poceirão, pela Lei n.º 67/88, de 23 de Maio, tornou-se necessário resolver o problema resultante da omissão daquela freguesia na transacção de propriedades rústicas, que figuram na matriz dos prédios rústicos do concelho de Palmela. Esta omissão tem como consequência a impossibilidade de identificar a Freguesia nas transacções de propriedades, bem como, impede a Junta de Freguesia de receber 50% do IMI respeitante aos prédios rurais da freguesia.

A resolução deste problema é da responsabilidade do Instituto Geográfico de Portugal (IGP), organismo criado através do despacho conjunto n.º 542/99, de 31 de Maio e a quem está cometida a competência para proceder à Delimitação Administrativa, para fins cadastrais e cartográficos. Contudo, este Instituto nunca dispôs de condições para elaborar o trabalho necessário em todo o território nacional, razão pela qual a Câmara Municipal, reconhecendo a relevância, nomeadamente financeira, deste problema para a Freguesia do Poceirão, entendeu requerer, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 167/95, de 18 de Julho, a condução deste processo e a realização de todos os trabalhos a ele associados, sempre com a supervisão técnica do IGP, que desde logo se disponibilizou para o efeito.

Este processo, que envolveu sete Juntas de Freguesia e quatro Câmaras Municipais, dá-se agora por concluído, tendo todos os intervenientes acordado manter os limites já existentes, à excepção de três locais que, com o acordo dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Poceirão e de Marateca, e ao abrigo dos artigos n.º 13 e 14 do Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de Julho, sofreram alterações, e que são os seguintes:

1. Perto do campo de futebol do Grupo Desportivo de Lagameças;
2. Em Agualva de Cima, na zona de Malhada de Cima;

3. Em Fonte Barreira, na zona de Monte Alegre.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de Julho, **propõe-se** a aprovação do Procedimento de Delimitação Administrativa da Freguesia de Poceirão, que aqui se considera reproduzido e faz parte integrante desta proposta, para posterior submissão a Deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

Sobre a proposta de *Processo de Delimitação Administrativa da Freguesia de Poceirão* numerada *GPAL 02_26-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** agradece as explicações dadas pelos serviços respectivos e pela Dr.ª Isabel Conceição a propósito desta proposta. Este processo dura há oito anos e tem as suas complicações. Há um Acordo com o Instituto Geográfico Português. Com todo o respeito que este tipo de trabalhos lhe merece, parece-lhe que há gente a mais envolvida para a questão ser resolvida.

Mais refere que os vereadores do P.S. vão votar favoravelmente a proposta de *Processo de Delimitação Administrativa da Freguesia do Poceirão*, apesar de considerarem “os bicos no traçado” perfeitamente insólitos, mas isto é só a prova que estão envolvidos institutos e altas competências e depois tudo se resolve entre duas pessoas (presidentes das Juntas de Freguesia) que conhecem bem a sua terra e resolvem dividir as adegas.

Finaliza desejando que as questões por tratar, nomeadamente relacionadas com o Golfe do Montado, não se prolonguem no tempo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que o processo é longo no tempo. Por despacho da Sr.ª presidente da Câmara o processo foi conduzido entre o GPAL (Gabinete de Participação e Acção Local) e o GEQ (Gabinete de Estudos e Qualidade). O território é extenso e houve que começar por uma ponta com múltiplos actores envolvidos. Aprendeu-se muito com este processo. Os técnicos da Câmara Municipal mostraram conhecimento, e em relação às Juntas de Freguesia em questão e aos seus presidentes é de registar que estes conhecem cada palmo do seu território. O bom senso deu origem ao consenso. Enaltece o precioso trabalho do Instituto Geográfico Português que com a sua supervisão e competência ajudou neste processo. Ficam em *stand-by* o que ainda não se conseguiu acordar. Felizmente houve um consenso total em relação à Delimitação Administrativa da Freguesia do Poceirão. Realça que este processo é extremamente complexo, quer pela intervenção de cada entidade, quer pelos procedimentos. Acresce que houve eleições autárquicas pelo meio e mudança de actores. Opina que o executivo da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e técnicos envolvidos estão de parabéns.

A **Sr.^a presidente** refere que este é um trabalho que está a ser utilizado como referência por outras Câmaras Municipais e isso deve agradecer-se aos técnicos desta Autarquia e ao trabalho que desenvolveram. Agora que já se ganhou prática nos procedimentos, para as questões que estão por resolver, convém ser mais célere.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antes da apresentação da proposta *Ponto 3 – Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014*, a Sr.^a presidente procede à leitura da *Introdução* ao documento, a qual se transcreve na íntegra:

“A proposta de Orçamento para 2011 e as Grandes Opções do Plano para 2011-2014 reflectem a acentuada quebra de receitas com que nos confrontamos, reduzindo muito significativamente a nossa capacidade de investimento.

A alteração da Lei das Finanças Locais, aprovada em 2007, veio diminuir as transferências do Orçamento de Estado (privilegiando os municípios com maior densidade populacional) e introduzir novas regras para o cálculo da derrama sobre o IRC. Com os Programas de Estabilidade e Crescimento, as câmaras viram ainda mais reduzido o valor que lhes é devido na repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias, ao serem diminuídas as verbas já consagradas nas transferências, em 2010.

Por fim, os efeitos da crise económica e financeira têm-se reflectido na economia local, com o abrandamento - ou mesmo abandono - de investimentos privados, a redução da capacidade financeira das empresas e as dificuldades acrescidas de muitas famílias, afectando seriamente as receitas municipais.

Esta proposta é fortemente condicionada pelas despesas inerentes às competências próprias do Município, fundamentais para assegurarmos os nossos compromissos com a população, em áreas como a educação (3 milhões de euros), o tratamento de águas residuais e a recolha e tratamento de resíduos sólidos (3,6 milhões de euros).

Uma parte destes encargos resulta do conjunto de investimentos que a Câmara Municipal de Palmela concretizou, como as escolas e os equipamentos culturais, de que resultam acrescidas despesas de funcionamento e de pessoal.

Mas existem também compromissos que decorrem de opções políticas da gestão municipal, designadamente, em matéria de recursos humanos e ambiente.

A Câmara Municipal assumiu a opção gestionária como um instrumento da política de recursos humanos destinado a permitir a progressão dos trabalhadores na carreira, estimulando a sua produtividade e reconhecendo o seu empenho. Mas, a este encargo somam-se os aumentos decretados, nos últimos anos, das comparticipações do Município para a Caixa Geral de Aposentações e dos encargos com a saúde.

Do mesmo modo, a adesão a sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos e de águas residuais, cujos encargos já não dependem das opções plurianuais, constitui um passo importante na defesa e preservação do ambiente.

Face ao quadro de dificuldades financeiras com que nos confrontamos, as opções municipais assentam num profundo esforço de contenção da despesa, com a rentabilização dos meios materiais e humanos de que dispomos e o aprofundamento do trabalho em parceria com a comunidade e as instituições locais, cuja disponibilidade constitui uma importante mais-valia no nosso concelho.

A Câmara Municipal continuará a trabalhar para potenciar e participar activamente no desenvolvimento sustentado do concelho de Palmela, um território que, pela sua centralidade, diversidade e riqueza natural e humana, continuará a atrair investimentos de qualidade e a constituir-se como um espaço privilegiado para viver e trabalhar na Área Metropolitana de Lisboa.

É nesse sentido que o Município continuará a investir na qualificação das infraestruturas (rede viária, abastecimento de água e saneamento) e na regeneração urbana, designadamente, através do programa de recuperação e revitalização do Centro Histórico e, sempre, na Educação.

Mantemos o compromisso de afirmar Palmela como um território qualificado, onde coexistam os projectos inovadores, nos domínios da indústria e novas tecnologias, e um mundo rural cada vez mais qualificado e gerador de riqueza local, assente na valorização dos seus produtos de excelência.

Continuaremos a trabalhar de forma integrada nos domínios do planeamento e gestão do território, da mobilidade, do ambiente, do desenvolvimento económico e do turismo e da qualificação urbana.

O aprofundamento das parcerias e das relações de cooperação com entidades públicas e privadas serão, neste âmbito, uma frente de trabalho em que a Câmara Municipal investirá, assim como não deixará de procurar formas de financiamento externo para obras e projectos relevantes para o concelho. Do mesmo modo, manteremos a disponibilidade

para trabalhar com o Poder Central na concretização de investimentos e acções que qualifiquem o território e cuja necessidade é, em alguns casos, já reconhecida.

Por fim, trabalharemos em novos projectos que garantam o acesso dos cidadãos a um serviço cada vez mais próximo e de qualidade, reforçando a sua eficácia e eficiência.

Para a concretização dos nossos objectivos, contamos, em primeiro lugar, com o conjunto de trabalhadores da Câmara Municipal que, num período de grandes sacrifícios e perda de direitos, continuam a usar a sua capacidade e a sua criatividade, valorizando o serviço público, insubstituível no nosso quotidiano.

Caracterização financeira da Proposta

O Orçamento apresenta um valor global de cerca de 58,4 milhões de euros.

Este valor resulta da análise das receitas a arrecadar durante o ano, tendo em consideração as regras previsionais consagradas no POCAL.

O valor inscrito na rubrica “Venda de Água” e “Serviços de Saneamento” corresponde ao resultado da média dos últimos 24 meses, acrescido do montante previsto cobrar com a “quota de disponibilidade de água, águas residuais e resíduos sólidos” incluída na Tabela de Tarifas e Preços, aprovada na reunião de Câmara de 06/10/2010. Assim, foi acrescido ao valor da venda de água o montante de 300 mil euros, que resulta do valor de 1 € aplicado aos 27.000 consumidores existente no concelho, durante um ano. O valor do serviço de saneamento resulta da média calculada com base nos últimos 24 meses, acrescido da quota de 0,5 € aplicado aos 27.000 consumidores e do valor de 1 € aplicado a 70% dos consumidores, perfazendo um acréscimo de 450.000 €. Em ambas as situações considerou-se uma taxa de incobráveis de 7,5%.

O valor inscrito na rubrica de “Impostos Indirectos – Loteamento e Obras”, corresponde, não ao valor da média dos últimos 24 meses, mas ao valor real de taxas e compensações de processos industriais e urbanos em fase final de licenciamento e “Plataforma Logística do Poceirão.”

Do total das receitas orçamentadas, 17,9 milhões de euros consideram-se receitas extraordinárias e provêm de:

- Taxas de urbanismo - 10 milhões de euros;*
- Utilização de empréstimo bancário - 2,9 milhões de euros;*
- Participações do QREN no âmbito dos projectos candidatados - 2 milhões de euros;*
- Utilização de garantias bancárias por posse administrativa de alvará de loteamento – 2 milhões de euros;*

- *Construção do Quartel do Destacamento Territorial da GNR em Palmela – 1 milhão de euros.*

Os Impostos Directos continuam a ser a principal receita municipal, representando 30,8% do total do Orçamento.

Os outros capítulos da receita com peso significativo são: Impostos Indirectos (21,7%), Venda de Bens e Serviços (14,6%), transferências provenientes do Orçamento de Estado (13,6%) e empréstimos bancários (4,9%).

O total de recursos são afectos da seguinte forma:

. Grandes Opções do Plano – 34.404.685 €

. Pessoal – 19.403.350 €

. Despesas não afectas às GOP – 4.527.165 €.”

Seguidamente, a **Sr.ª presidente** apresenta a proposta que se transcreve:

PONTO 3 – Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014.

PROPOSTA N.º DAF 01_26-10:

«A proposta de Orçamento para o ano económico de 2011 e Grandes Opções do Plano 2011/2014 é apresentada num contexto de crise socio-económica em que é exigido às entidades públicas, nomeadamente às autarquias, uma quase paralisação da sua actividade, consequência dos cortes orçamentais a que estão sujeitas ou da diminuição das receitas próprias, resultado da crise económica que afecta os agentes económicos e famílias.

Neste quadro de dificuldades importa tomar medidas de racionalização da despesa e contratualizar políticas locais com a comunidade, redefinindo apoios e parcerias, procurando, ainda assim, não abandonar opções políticas que nos têm caracterizado a nível cultural, desportivo, social e de dinamização das actividades económicas mais tradicionais.

A proposta caracteriza-se financeiramente por:

1. Orçamento:

O Orçamento apresenta um valor global de 58.335.200 euros.

Do total de receitas orçamentadas cerca de 17,9 milhões de euros são receitas extraordinárias provenientes de:

- Utilização de empréstimos bancários de médio prazo: 2,9 milhões de euros;

- Participações do QREN no âmbito de projectos candidatados pelo município: 2 milhões de euros;
- Utilização de garantias bancárias por posse administrativa de alvarás de loteamento: 2 milhões de euros;
- Construção do Quartel do Destacamento Territorial da GNR em Palmela: 1 milhão de euros;
- Taxas de urbanismo: 10 milhões de euros.

O valor das receitas de natureza fiscal (Impostos Directos) têm uma diminuição de 6,7% relativamente ao orçamentado em 2010 continuando a ser o capítulo com maior peso no total da receita (30,8%) e no qual o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) se assume como a principal componente deste conjunto de impostos.

As transferências efectuadas pelo Orçamento de Estado ao abrigo da Lei das Finanças Locais 7,9 milhões de euros representam 13,6% do total das receitas e uma diminuição de 5% relativamente às verbas transferidas em 2010.

Na venda de Bens e Serviços Correntes com um peso de 14,6% a componente mais significativa é a Venda de Água e a Tarifa de Saneamento.

Os recursos financeiros são consignados a um igual valor de despesa, afectos às seguintes finalidades:

- Grandes Opções do Plano, com financiamento assegurado: 34.404.685 € (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco euros);
- Pessoal: 19.403.350 € (dezanove milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta euros);
- Despesas não imputadas às GOP: 4.527.165 € (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco euros).

O valor das Grandes Opções do Plano inclui o valor de 6.411.500 euros (seis milhões, quatrocentos e onze mil e quinhentos euros) referentes a encargos a transitar do ano 2010. Assim as GOP para o ano 2011 consagram uma actividade municipal de 27.993.185 euros (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e oitenta e cinco euros) correspondendo a uma diminuição de 12,1% comparativamente ao valor actual de 2010.

Os encargos com o Pessoal representam em 2011, uma diminuição de 3,4% e as despesas não imputadas às GOP um decréscimo de 4,9% relativamente ao valor actual de 2010.

A estrutura da Receita e Despesa é apresentada pelo seguinte quadro:

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Impostos Directos	17.974.400	30,8%	Pessoal	19.403.350	33,3%
Impostos Indirectos	12.637.401	21,7%	Aquisição Bens e Serviços Correntes	19.905.928	34,1%
Taxas Coimas e Outras Penalidades	1.353.650	2,3%	Encargos Correntes da Dívida	677.073	1,2%
Rendimentos de Propriedade	115.000	0,2%	Transferências Correntes	2.319.309	4,0%
Transferências Correntes	7.436.866	12,7%	Subsídios	552.500	0,9%
Venda de Bens e Serviços Correntes	8.521.446	14,6%	Outras Despesas Correntes	213.000	0,4%
Outras Receitas Correntes	75.000	0,1%			
Total Receitas Correntes	48.113.763	82,5%	Total Despesas Correntes	43.071.160	73,8%
Venda Bens de Investimento	1.020.002	1,7%	Aquisição de Bens de Capital	13.097.905	22,5%
Transferências de Capital	4.323.934	7,4%	Transferências de Capital	390.701	0,7%
Passivos Financeiros	2.865.000	4,9%	Passivos Financeiros	1.775.434	3,0%
Outras Receitas de Capital	2.000.001	3,4%			
Total Receitas de Capital	10.208.937	17,5%	Total Despesas de Capital	15.264.040	26,2%
Outras Receitas	12.500	0,0%			
Total Receita	58.335.200	100,0%	Total Despesa	58.335.200	100,0%

As receitas correntes financiam a totalidade das despesas correntes, obtendo-se ainda uma poupança de 5.042.603 € (cinco milhões, quarenta e dois mil e seiscentos e três euros) que financia despesas de capital, respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental.

2. Grandes Opções do Plano:

As Grandes Opções do Plano apresentam os valores do quadro seguinte:

OBJECTIVO	2011		
	Total (€)	Definido (€)	Não Definido (€)
Funções Gerais	3.584.160	3.584.160	
Serviços Gerais da Administração Pública	2.043.960	2.043.960	
Segurança e Ordem Públicas	1.540.200	1.540.200	
Funções Sociais	17.502.099	17.452.099	50.000
Educação	3.075.894	3.075.894	
Saúde	51.600	51.600	
Segurança e Acção Social	19.800	19.800	
Habituação	4.117.908	4.067.908	50.000
Ordenamento do Território	273.960	273.960	
Saneamento	4.394.250	4.394.250	
Abastecimento de Água	1.224.000	1.224.000	
Resíduos Sólidos	1.705.500	1.705.500	
Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	680.185	680.185	
Cultura	920.350	920.350	
Desporto, Recreio e Lazer	988.652	988.652	
Funções Económicas	4.204.724	4.204.724	
Industria e Energia	953.000	953.000	
Transportes e Comunicações	2.961.189	2.961.189	
Comércio e Turismo	63.425	63.425	
Outras Funções Económicas	227.110	227.110	
Outras Funções	9.163.702	9.163.702	
Total	34.454.685	34.404.685	50.000

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **proponho** a aprovação do Orçamento para o ano económico de 2011 e as Grandes Opções do Plano 2011/2014, e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014 numerada DAF 01_26-10 intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** agradece a reunião preparatória e a disponibilidade demonstrada para explicação de algumas opções e da própria a proposta prévia. Saúda a Sr.ª presidente por ter lido a *Introdução* ao documento em apreciação. Considera que a *Introdução* é mais feliz e sucinta do que a própria proposta.

Menciona que, independentemente do partido político a que cada membro deste executivo pertence, deve cada um orgulhar-se de “usar a cabeça para pensar”. Não renegando o partido (PS) a que pertence e o orgulho que tem nisso, foi eleita para a Câmara Municipal de Palmela e por mais que insistam continuará teimosamente este papel, o que não significa que não possa ter outro tipo de discussões sobre assuntos que tenham a ver com Portugal, a Europa ou o mundo. Expressa que não resiste a fazer comparações entre o *Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014* desta Câmara Municipal com o Orçamento de Estado, sobretudo nas questões gerais. Crê que este *Orçamento* não agrada a ninguém, nem sequer a quem o elaborou. Em tempos de crise, de quase paralisação do País e da actividade e num contexto de crise socioeconómica verifica-se que o Governo aumentou o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), fez cortes nos salários dos funcionários públicos, nos apoios sociais (que tinham subido exponencialmente), nas transferências de verbas para as Autarquias Locais e nas despesas correntes. O Governo fez opções que foram criticadas, mas que tiveram uma sustentação. Numa análise global: o que é que a Câmara Municipal de Palmela faz? Fazendo este paralelismo entre Governo / Câmara Municipal de Palmela constata-se que a Câmara Municipal delibera aplicar as taxas máximas nos impostos, faz cortes nas verbas a transferir para as Juntas de Freguesia do concelho no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências (de 20%) quando os cortes do Governo para com esta Câmara Municipal se cifram em 5%, faz cortes nos apoios ao movimento associativo (o que defende), mas é chocante e penalizador que esta Câmara Municipal não faça cortes na Palmela Desporto, Entidade Empresarial Municipal, nem na ADREPAL, nem nas Horas extraordinárias, nem nas Comunicações. O Orçamento em apreço dá aos vereadores da oposição o direito de o acharem discutível e, possivelmente, se o Partido Socialista fosse maioria nesta Câmara Municipal tomaria outras opções e outras decisões que não são as

que a CDU profere. Assinala que o investimento em obras está todo e completamente consubstanciado no empréstimo bancário. Não se vê nenhum esforço. Teme uma inflação na Receita e na Despesa. Repudia veemente os encargos transitados e que ascendem a 6.4 milhões de euros. As verbas provenientes do Orçamento de Estado para esta Câmara Municipal vão ser “engolidas” por valores que não foram pagos em 2010.

Finaliza dizendo que a elaboração de um Orçamento pressupõe tomadas de posição e, neste âmbito, os vereadores do P.S. nesta Câmara Municipal discordam das opções firmadas pela maioria em exercício e consideram que as mesmas não são adequadas, nem à situação do País, nem ao que a maioria CDU defende, e consideram que algumas serão indefensáveis.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** saúda os presentes. Começa por mencionar que este é o sexto ano em que participa na discussão e votação do Orçamento e GOP desta Câmara Municipal para o ano seguinte. O executivo municipal conhece genericamente as opções e a argumentação de cada um e a leitura das actas permite perceber o que cada um defende. O *Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014* é concerteza, para a Sr.^a presidente, aquele que lhe causará mais dificuldade em apresentar em todos estes anos como eleita nesta Autarquia, bem como para os seus colegas, eleitos da CDU. Este é o Orçamento do “desassossego” e cita Fernando Pessoa para o definir: “O sentirmo-nos é então um campo deserto a escurecer / triste de juncos ao pé de um rio sem barcos / negreando claramente entre margens afastadas”. Este é um Orçamento que não tem margens e é negro. O “desassossego” tem a ver exactamente com a *Introdução* lida pela Sr.^a presidente onde expressa que “(...) é exigido às entidades públicas, nomeadamente às Autarquias, uma quase paralisação da sua actividade (...)”. Isto parece-lhe muito perigoso.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** continua a sua intervenção, em relação à proposta de *Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014*, que merece da sua parte os seguintes comentários:

. Há aspectos que devem ser alvo de repúdio. E adianta: criou-se uma macroestrutura – Câmara Municipal de Palmela – e a *Despesa* ascende a meio milhão de euros. As *Horas extraordinárias* somam mais de meio milhão de euros, quando a definição no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) dita que as horas extraordinárias são realizadas quando as necessidades dos serviços imperiosamente o exigirem, quando há acumulação anormal ou imprevista de trabalho ou a urgência na realização de tarefas especiais e, ainda, em situações que resultem de imposição legal. Opina que este valor em Horas extraordinárias podia ter sido acautelado. A transferência de verbas para a *Palmela Desporto, Entidade Empresarial Municipal*, é de meio milhão de euros. A *Locação*

de edifícios soma mais de 600 mil euros. Para os *Empréstimos bancários* estão comprometidos 1.7 milhões de euros. Os *Encargos não liquidados em 2010* totalizam 6.4 milhões de euros. Os *Trabalhos especializados* aumentam para 6 milhões de euros. A *Prestação de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho* soma 1.6 milhões de euros. A transferência para a AMDS (Associação de Municípios do Distrito de Setúbal) é de 110 mil euros (um aumento de 9,2%) quando o parceiro de negociação é a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) ou a AML (Área Metropolitana de Lisboa). Para a ADS (Assembleia Distrital de Setúbal) são transferidos 24 mil euros. Estas verbas somadas revertam num encargo muito significativo.

. No capítulo das *Receitas* há uma particularidade: nas *Outras receitas de capital* estão previstos 2 milhões de euros. Tendo questionado esta rubrica, foi-lhe explicado que este valor se refere às garantias bancárias do loteamento de Val'Flores, em Pinhal Novo, o que muito estranha na medida em que as garantias bancárias eram de 3.8 milhões de euros. Gostava de ser devidamente esclarecido sobre esta questão. No *Apoio ao movimento associativo* (incluindo Associações de Bombeiros e Instituições Particulares de Solidariedade Social) há uma redução de 1.9 milhões de euros para 1.1 milhões de euros.

. Em relação aos *Encargos transitados de 2010*, que somam 6.4 milhões de euros, pretende ser esclarecido como se deixa acumular um valor destes e se transita o mesmo para 2011. Há facturas por liquidar desde há seis meses a comerciantes, empresários e indústrias, incluindo a AMARSUL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA) e a SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA). É uma situação difícil para quem necessita de dinheiro para sobreviver. Na verdade há uma *décalage*.

. A Câmara Municipal tem vindo a injectar suprimentos na ADREPAL que somam já um valor superior a meio milhão de euros, e propõe-se comprar o Espaço Fortuna, Artes e Ofícios por cerca de 1 milhão de euros, que deve ser pago em quatro anos. Gostava de perceber quais são as intenções concretas da Autarquia relativamente à ADREPAL e ao espaço em causa.

. Consta que as obras que a Câmara Municipal quer concretizar e estão previstas no *Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014* vêm sendo adiadas dos anos de 2009 e 2010. Para a execução destas obras foi contraído um empréstimo bancário de 8 milhões de euros. Algumas obras merecem uma atenção mais detalhada. Veja-se: as *Infra-estruturas em Vila Amélia* estavam previstas no Orçamento 2010 e desaparecem praticamente (apenas é prevista uma verba residual para 2013). A *Repavimentação e alargamento da Estrada Municipal 533 com o troço entre Poceirão e a passagem superior do caminho-de-ferro* estava estimada a verba de 120 mil euros para 2012 e agora

praticamente deixa de estar prevista. Para a *Remodelação da zona do loteamento da Biscaia* estava prevista uma verba de 500 mil euros para 2013 deixa de estar prevista. A *Remodelação do nó do cruzamento da Estrada Municipal com a Estrada dos Espanhóis – Lau* tinha uma verba de 100 mil euros para 2012 que não se prevê. A *Repavimentação da Estrada Municipal 575 – troço entre a Estrada Nacional 252* deixa de estar prevista. Há uma série de obras que são adiadas e outras desaparecem por completo do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** intervém acerca da questão dos *Impostos indirectos*, dizendo que há cerca de um mês previa-se que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) fosse inferior ao que estava diagnosticado. Felizmente houve uma recuperação e a previsão é que o mesmo possa chegar a 8.2 milhões de euros, o que significa que a *décalage* não será muito grande.

Mais refere que o preocupa que ao nível do Plano Plurianual de Investimentos se previsse um investimento no concelho de 14.8 milhões de euros que acabasse por ficar em 6.2 milhões de euros, o que significa que a execução orçamental é de aproximadamente 42%. Aquando da apresentação da *Prestação de Contas de 2010* terá oportunidade de melhor avaliar. Este é um dado que condiciona o *Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014*.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** conclui dizendo que este é um Orçamento difícil que denomina como sendo “desassossegado” e de “inquietação” que deve fazer o executivo camarário ter muitas vezes de dizer Não a algumas situações que são práticas comuns e contrariar uma gestão que vinha sendo praticada. Há efectivamente cortes nalgumas áreas e vectores de actuação da Câmara Municipal, mas outros ficam um pouco à margem. O “desassossego” é uma nota clara neste Orçamento 2011 e basta percebê-lo ao verificar que no cômputo dos encargos com amortizações e juros *dos empréstimos* é de 2.4 milhões de euros.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que está no Conselho Directivo da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal e importa uma reflexão sobre o papel dos autarcas quando se discutem as propostas de Orçamento. E adianta que, independentemente da cor partidária, neste momento, sofrem de um síndrome com a avalanche de Programas de Estabilidade e Crescimento (PEC) de que foram alvo as suas Autarquias. A enunciação já aflorada que “quase paralisa a actividade” é uma expressão, mas de facto o quadro que se vive cria enormes dificuldades para quem está na gestão. Nas reuniões em que tem participado com outros autarcas há um Período Antes da Ordem do Dia em que a discussão assenta num ponto “Como vamos gerir”. Chamar-lhe-ia um “síndrome socrático”. Faz referência a que, há uns tempos atrás, os professores levaram uma “tareia”

do Ministério da Educação que tiveram de andar em consultas de Psicologia e de Psiquiatria. Espera bem que o mesmo não suceda aos autarcas.

Refere-se à intervenção da Sr.^a vereadora Natividade Coelho, dizendo que a mesma mencionou que o Orçamento de Estado para 2011 não agradou a ninguém, mas na sua opinião é de que este agradou, seguramente, aos banqueiros. Nunca viu tanto banqueiro à porta do Sr. Primeiro-Ministro ou à porta da Assembleia da República e chegou à conclusão que as pessoas ali concentradas são parceiros sociais. E vejam-se as viaturas topo de gama que, quando havia essas reuniões, estavam estacionadas à porta da casa do Sr. Primeiro-Ministro.

Voltando ao assunto da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal (AMDS), o **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a mesma engloba nove Municípios, com alguns projectos em curso, nomeadamente: as novas tecnologias de informação no plano estratégico para o desenvolvimento da Península de Setúbal que está a ser monitorizado na candidatura da Arrábida a Património Mundial; a valorização do património da Associação de Municípios da Região de Setúbal (inclui a Quinta de São Paulo, os dois Conventos e a Quinta Pedagógica), estando a ser efectuado o levantamento arquitectónico; a evocação da floresta no âmbito do Ano Internacional da Floresta (os jovens levaram este ano a Costa Azul como marca); na Plataforma Regional o projecto Setúbal Península Digital está a ser feita a reflexão sobre a sustentabilidade energética e ambiental da região; o estudo conceptual sobre as tarifas municipais no âmbito do Protocolo de Cooperação com a AIA (Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal). No âmbito das competências da AMDS está em conclusão a candidatura ao SAMA. São vários os projectos e as iniciativas que visam valorizar e projectar a Península de Setúbal. Opina que neste momento é fundamental pensar em grupo e esse é o desempenho da AMDS. Observa que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) tem de gerir trezentos e seis Municípios, pelo que a sua acção é diferente da AMDS.

Em relação ao *Apoio ao associativismo*, o **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a Câmara Municipal teve o cuidado e a preocupação de efectuar reuniões descentralizadas e, também, temáticas com o movimento associativo, tendo em conta a necessidade de contratualizar políticas locais, redefinindo apoios e parcerias. Felizmente os parceiros do movimento associativo (de cariz cultural, desportivo, recreativo e social) são mais optimistas do que os Srs. vereadores do P.S., e concordaram que há um novo paradigma e novas condições para trabalhar. O movimento associativo tem, felizmente, capacidade para substituir o Estado em muitas das acções que leva à prática. Assegura que as dificuldades que existem vão ser ultrapassadas com o trabalho e a criatividade de todos.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que pretende aduzir alguns aspectos que permitam uma melhor visão sobre a discussão que estão a ter e, simultaneamente, falar de algumas obras ou acções, que contribuem para promover o desenvolvimento e a qualidade de vida dos munícipes e que não estão explicitadas rubrica a rubrica. O Sr. vereador José Carlos de Sousa referiu-se a um conjunto de obras (aquelas de maior significado) como sendo apenas estas as únicas obras que a Câmara Municipal vai fazer, e que são decorrentes da contracção do empréstimo bancário. Mas a verdade é que há muitas obras a executar, para além das enunciadas pelo Sr. vereador, e que estão em rubricas globais. Dá alguns exemplos: *Prolongamentos de ramais de águas residuais* (65 mil euros); *Sistema de telegestão na Biscaia* (40 mil euros); *Calçadas e lancis* (20 mil euros); *Iluminação Pública* (60 mil euros); *Estudos, sinalização e mobiliário* (178 mil euros). Recorda que são efectuadas muitas obras no dia-a-dia que são assinaladas como necessárias também pelos Srs. vereadores do P.S., e sublinha que as obras “pequenas” resolvem muitas situações.

Em relação à AMARSUL e SIMARSUL, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** efectua os seguintes esclarecimentos:

Nas verbas pagas à AMARSUL está contida a determinação de uma tarifa para cada um dos anos, que é calculada de acordo com uma fórmula, e tem a ver com o volume do investimento que é realizado. Esse investimento só é possível porque é feito através dos accionistas minoritários, mas que são simultaneamente clientes, que são as Autarquias, porque o Estado Central não participa com nenhum valor. Sobre a SIMARSUL, numa reunião efectuada ontem, discutia-se a inauguração de uma ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) no distrito e o facto de a Sr.^a Ministra do Ambiente pretender vir à inauguração. Mas o que vem a Sr.^a Ministra inaugurar? O investimento é suportado unicamente pelas Autarquias e pelos seus Munícipes, a quem os custos da tarifa são imputados. Adianta que há um conjunto de empreitadas de novas estações elevatórias de água que estão em curso: a ligação a Brejos do Assa foi recentemente adjudicada, vão ser construídas estações elevatórias no Bairro Mesquita e está prevista a construção de uma nova ETAR para a zona de Poceirão. Trata-se duma série de investimentos que são suportados por esta Câmara Municipal e outras Autarquias. Mesmo na AMARSUL a *modernização da triagem da recolha selectiva* só é possível com investimento das Autarquias. Não há contabilidade analítica para estar a dividir peça a peça / obra a obra.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** faz referência à *Prestação de serviços de limpeza urbana no concelho de Palmela* que foi difícil nos meses de Agosto e Setembro, porque houve um período de adaptação ao terreno por parte da nova empresa adjudicatária da prestação e

ainda devido ao incumprimento de alguns aspectos do caderno de encargos. Por via desse incumprimento a empresa em questão tem vindo a ser notificada e multada. Desde final de Setembro último que é visível uma melhoria do serviço. Não está em causa o volume do investimento, mas o objectivo é que a população não seja penalizada na qualidade do serviço. Há um conjunto de acções que a Câmara Municipal não consegue realizar pelos seus próprios meios, o que implica adjudicações ao exterior.

Quanto à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa acerca das obras que foram adiadas ou deixam de estar previstas em PPI, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que esta situação não é sinónimo de que a Câmara Municipal está parada. Adianta que estão vários projectos em fase de execução e expropriações em curso. Acresce que muitas das obras poderão vir a ser programadas por via da contratualização de obras de urbanização com os promotores que pretendem investir no território. Opina que esta é uma opção inteligente por parte da Câmara Municipal. E questiona: por que deviam estas obras ser discriminadas no Orçamento e PPI. Só se fosse para o inflacionar. Considera que o documento em apreciação – *Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014* – é transparente, rigoroso e sério. Afirma que a Câmara Municipal tem no seu objectivo a concretização das obras que o Sr. vereador José Carlos de Sousa referiu. O mandato autárquico tem ainda mais três anos e vão dar provas de que a maioria em exercício vai continuar a realizar obras, ao contrário do Orçamento de Estado que está voltado para a estagnação e para a recessão. A Câmara Municipal de Palmela teima em continuar a executar obras (quer sejam pequenas, grandes ou com recurso a empréstimo). As acções e obras empreendidas por esta Autarquia contribuem para propiciar a dinamização do concelho, da economia local e das empresas.

Sobre as *Horas extraordinárias*, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** dá um exemplo concreto: amanhã, dia 08 de Dezembro, realiza-se a feira anual em Palmela. Após o termo desta procede-se à limpeza das ruas. Não se pode adiar este serviço. É preciso que as pessoas sintam que vivem em Palmela e não numa lixeira. Frisa que existem três turnos a funcionar ininterruptamente das brigadas de Saneamento, Águas e de Supervisão de mais de trinta estações elevatórias (porque a telegestão não vai resolver tudo e é necessário pessoas no terreno). O concelho de Palmela é grande, disperso e possui muitos equipamentos. Naturalmente que se trabalha na construção de soluções para reduzir custos, mas o objectivo final será sempre o de garantir níveis de qualidade da prestação dos serviços aos munícipes.

A **Sr.ª presidente** refere que no actual quadro de *Atribuições e Competências das Autarquias Locais* e no contexto que se vive é necessário, para que a Câmara Municipal cumpra a sua missão junto da população, o recurso ao trabalho extraordinário ou, em

alternativa, aumentar o Quadro de Pessoal ou, ainda, recorrer a serviços privados para determinadas tarefas ou funções, alienando no fundo uma competência que é sua. Não sendo de excluir esta última solução oferece-se mencionar que a Câmara Municipal combina a utilização dos seus recursos próprios com o recurso a terceiros para algumas funções. Regra geral as funções adjudicadas a terceiros não são melhor desenvolvidas que as desempenhadas internamente pelos trabalhadores. É preciso que fique claro que não há grande alternativa ao trabalho extraordinário em áreas que, como o Sr. vereador Álvaro Amaro descreveu, Saneamento e Águas, para citar somente duas. Pergunta se a alternativa ao trabalho extraordinário é a privatização.

Em relação aos *Sistemas multimunicipais, nomeadamente SIMARSUL*, a **Sr.ª presidente** disse que os sistemas multimunicipais têm condições competitivas, por exemplo, no recurso a fundos comunitários que as Autarquias não têm, e podem candidatar-se a determinados financiamentos no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) que as Autarquias não podem para fazer exactamente as mesmas obras. Há aqui uma opção municipal fortemente condicionada por regras que nos foram sendo impostas e a margem de manobra das Autarquias é diminuta.

Refere-se ao início da intervenção efectuada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa sobre a forma como ela própria encara o *Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014*, e a **Sr.ª presidente** expressa que o encara com um sentimento de grande constrangimento. Evidentemente não é com alegria e felicidade que vão ser reduzidos os níveis de investimento, É com sentimento de tristeza que se reduz o apoio no Desporto, na Cultura, e em outras áreas. Deste ponto de vista o Orçamento é altamente constrangedor para a maioria em gestão nesta Autarquia. Importa perceber que, perante um cenário tão constrangedor do ponto de vista financeiro, a Câmara Municipal continua a fazer opções e mantém a cabeça fora de água. De facto podiam mesmo deixar-se submergir ou, eventualmente, escolher outros caminhos. Esses sim levariam ao total desinvestimento em torno, nomeadamente, da criação de melhores infra-estruturas no concelho e ao apoio (que se mantém mínimo em muitas áreas de actividade) em que a Autarquia é parceira de terceiros, ou seja, há responsabilidades perante terceiros. Afirma que a Câmara Municipal de Palmela faz um esforço enorme para manter algum investimento em áreas que, por exemplo, muitas Câmaras Municipais nunca fizeram: o apoio na cedência de transportes às colectividades e associações. Há Autarquias que nunca prestaram este tipo de apoio, e outras que o tiveram numa escala muito mais reduzida do que a praticada nesta Autarquia. Observa que a Câmara Municipal de Palmela estava classificada nos *rankings* nacionais nos primeiros lugares entre os Municípios com melhor desempenho do ponto de vista financeiro, tendo perdido este estatuto extraordinário. Era uma situação privilegiada que

decorria duma gestão criteriosa dos recursos. O que acontece este ano “dói” particularmente, com a ressalva de que não houve má gestão, nem opções tomadas erradamente, nem enganos nas contas. O País mudou de uma maneira que as disponibilidades se alteraram, e há políticas que contribuem para isso. Ao contrário da Câmara Municipal que, basicamente, tem de gerir os recursos, ao Governo cabe definir políticas, nomeadamente no âmbito das políticas fiscais. Há opções macroeconómicas tomadas e condicionadoras de toda esta situação. Foi uma opção do Governo, ou melhor dizendo dos dois maiores partidos políticos, porque sobre estas matérias há um entendimento.

Relativamente a *Encargos com Pessoal*, a **Sr.^a presidente** adianta que há uma redução nos Encargos com Pessoal. Afirma que a Câmara Municipal condiciona as suas opções aos recursos financeiros que dispõe. Como é sabido, este ano, há cortes nos vencimentos dos trabalhadores e terão oportunidade de falar sobre este tema aquando da discussão do *Ponto 5 – Mapa de Pessoal para o Ano de 2011*. O executivo em gestão deu orientações muito claras em relação às *Horas extraordinárias*. Verificam-se no *Orçamento 2011* as seguintes reduções: *Horas extraordinárias* (31%), *Pessoal contratado* (24,7%), *Combustíveis* (14%), *Conservação de espaços verdes* (25%), *Palmela Desporto, Entidade Empresarial Municipal* (6%). Também o Orçamento da Palmela Desporto vê as suas receitas diminuírem. Observa que não foram as Despesas que aumentaram, mas sim as Receitas que diminuíram.

A **Sr.^a presidente** refere que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver medidas de contenção da despesa ao longo dos anos, mesmo num contexto em que todos os preços e tarifas disparam. O *Orçamento 2011* prevê um aumento de 3,5% no *Consumo de energia na baixa tensão*, e de 15% no *Consumo de energia na média e alta tensão*. Levanta-se a questão: como é possível continuar a poupar na Despesa se é preciso gastar mais, porque tudo aumenta. Este é o raciocínio que as pessoas fazem, também, em suas casas. Naturalmente que a Câmara Municipal tem de introduzir novas práticas, novas formas de trabalhar, novos hábitos e fazer com que haja poupanças em todas as rubricas da Despesa e em todas as acções da vida quotidiana na organização. É isso que se está a fazer neste Orçamento de 2011. O Sr. vereador José Carlos de Sousa questiona como é que transitam 6.4 milhões de euros de *Encargos* de 2010 para 2011. Esta situação deve-se pela diminuição de receitas relativamente ao previsto, nomeadamente: Derrama menos 1.4 milhões de euros, *Impostos Abolidos* menos 800 mil euros, *Impostos Indirectos* menos 1.4 milhões de euros, *Transferências Correntes* totalizam menos 900 mil euros, a *Venda de terrenos* cifra-se em menos de 3.7 milhões de euros. Só nestas rubricas a Receita é de menos 8.9 milhões de euros. Quando se fizer do resultado da actividade municipal na *Prestação de Contas 2010* vai ser possível aferir que os níveis de execução estão abaixo

do que vem sendo hábito. A Câmara Municipal de Palmela passou, infelizmente, como a generalidade das Autarquias e de muitas Instituições Públicas a não conseguir pagar aos fornecedores atempadamente. A Câmara Municipal orgulhava-se de pagar aos fornecedores num prazo de noventa dias ou menos, e actualmente já não é possível desenvolver essa prática na gestão. É assim que se acumula dívida.

Relativamente à observação efectuada pela Sr.^a vereadora Natividade Coelho quanto ao facto de ela própria ter lido a *Introdução* ao documento em apreciação, a **Sr.^a presidente** menciona que a *Introdução* contempla as opções e as orientações do executivo camarário responsável pela gestão. O facto de ter lido primeiro a *Introdução* e só depois a *Proposta* é uma questão de organização mental e não tem a ver com tática ou estratégica.

Acrescenta que neste contexto muito difícil que se vive, considera importante transmitir à população do concelho e aos trabalhadores da Câmara Municipal que o executivo municipal continua a olhar para o futuro, partilhando com as pessoas o muito trabalho que há por fazer e pretendendo melhorar internamente introduzindo na organização práticas de rigor e, simultaneamente, encontrar formas de trabalhar com menos recursos. Importa ainda partilhar com o movimento associativo e os cidadãos em geral que em todas as áreas, Educação, Intervenção Social, Juventude, Cultura, Desporto, Bibliotecas, Museus, há muito trabalho para realizar. Há projectos em elaboração para serem concretizados no futuro, de modo a que Palmela continue a ter capacidade competitiva e possa continuar (como tem feito até aqui) a apresentar propostas de solução aos Ministérios para que avancem com os investimentos neste território. Há propostas em desenvolvimento nas áreas do Desporto, da Cultura e dos Museus.

A **Sr.^a presidente** conclui a sua intervenção dizendo que o *Orçamento 2011* é constrangedor, mas as opções são claras. Um Orçamento é um documento previsional e o *Orçamento 2011* em apreciação está elaborado com indicadores que são os mais fiáveis possíveis.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que a frontalidade demonstrada pela Sr.^a presidente de falar em constrangimento é muito aceitável. Fazer política é claramente ter de fazer opções. Contudo, as contas ora apresentadas continuam a deixar-lhe muitas dúvidas, nomeadamente quanto aos Impostos indirectos e que não foi concretizáveis. Tem a colocar uma pergunta difícil: porque razão não se assumiu no ano anterior que estavam a transitar 5.2 milhões de euros para 2010?

A **Sr.^a presidente** responde que havia receita para cobrir a despesa. A receita previsível arrecadar pela construção da Plataforma Logística, se tivesse acontecido em 2010, tinha coberto uma parte significativa desse valor transitado.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que a questão das *Horas extraordinárias* é recorrente. Considera que o exemplo dado pelo Sr. vereador Álvaro Amaro que é necessário ter pessoal a efectuar a limpeza após a realização da feira anual de Palmela é uma feira que só acontece uma vez no ano. Observa que a actividade diminuiu da Autarquia e, conseqüentemente, deve haver menos verba a despender nesta rubrica.

Quanto à questão dos sistemas multimunicipais, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que das intervenções havidas, fica com a ideia que a gestão neste executivo é apologista de que cada Município deve ter os seus sistemas integrados para servir os seus municípios. Opina que as matérias / questões têm de ser cada vez mais trabalhadas de forma multimunicipal.

A **Sr.ª presidente** esclarece que se a Câmara Municipal de Palmela fosse maioritária no sistema municipal havia, claramente, opções diferentes. Observa que nos sistemas intermunicipais as Autarquias mandam, defendem as suas políticas e põem-nas em prática, enquanto que nos sistemas multimunicipais as Câmaras Municipais são mandadas e só são chamadas a pagar.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere-se à intervenção do Sr. vereador Adilo Costa e à lista de acções e projectos que enumerou da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS). Na verdade, elaborar Orçamentos implica necessariamente ter de fazer opções. Observa que a Associação Nacional de Municípios Portugueses sofre também um corte de verba (6.650 euros), mas veja-se numa esfera diferente: a Junta Metropolitana de Lisboa que é o interlocutor das questões metropolitanas tem uma verba de 23.400 euros. A verba transferida desta Autarquia para a Assembleia Distrital de Setúbal é o que classifica quase como “delirante”. Quando os vereadores do P.S. frisam que é necessário fazer contas e opções, parece que são tomados como estando a “chatear”, mas na verdade os tempos são de crise e é preciso efectuar contas e assumir opções. Ainda, em relação às acções e projectos da AMRS, e embora goste muito da Quinta de São Paulo e do seu Convento, importa assinalar a desproporção das verbas a transferir para as entidades em causa.

A **Sr.ª presidente** explicita que, nem a Junta Metropolitana de Lisboa, nem a Associação Nacional de Municípios Portugueses prestam qualquer espécie de serviços directamente aos seus associados. A Associação de Municípios da Região de Setúbal presta trabalho concreto, e o Sr. vereador Adilo Costa deu alguns exemplos. Esta entidade desenvolve acções e projectos que vão desde as excursões da Museologia até questões como: Setúbal Península Digital, PEDEPES (é um documento estratégico que tem servido de orientação e de apresentação de propostas concretas para o desenvolvimento de projectos na região), Rede Informática e Projectos de Qualidade, entre outros. Este é um

trabalho que a Junta Metropolitana de Lisboa e Associação Nacional de Municípios Portugueses não realiza.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros.

PROPOSTA N.º DAF 02_26-10:

«A Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) estabelece no artigo 38º que os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, que devem ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contratação. O montante máximo do empréstimo de curto prazo, não pode, em qualquer momento do ano, exceder 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, da Derrama sobre o IRC e da participação do município no IRS e no Fundo de Equilíbrio Financeiro, do ano anterior, nos termos do art.º 39 da mesma Lei.

Capacidade de endividamento – empréstimos de Curto Prazo	2011
Receitas do ano 2010	
Impostos Municipais e Derrama s/ IRC	16.956.701
Participação no FEF e IRS	7.437.778
Total (I)	24.394.479
Limite do empréstimos de curto prazo (10 % de I)	2.439.447,9

O município de Palmela tem uma estrutura de receita assente em receitas próprias, em que nos primeiros meses do ano apresentam uma cobrança bastante diminuta face aos compromissos do mesmo período. A receita proveniente da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama sobre o IRC, só é efectivada em Maio e Agosto, respectivamente, pelo que nos primeiros cinco meses do ano, as receitas do município ficam dependentes do comportamento do IMT, do Imposto Único de Circulação, da venda de Água, e das transferências do Orçamento de Estado. O valor previsto para taxas urbanísticas poderá igualmente não se concretizar nos primeiros meses do ano.

Face à previsível insuficiência de meios financeiros para cumprimento dos compromissos municipais poderá o município recorrer a um empréstimo de curto prazo que vise o reforço de tesouraria.

Assim, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, **proponho** que seja autorizada a contracção de um empréstimo de curto prazo até ao máximo de 2.000.000,00 € (dois

milhões de euros) a ser utilizado sempre que se justifique e a ser amortizado no prazo de um ano.

Propõe-se igualmente que sejam consultadas as seguintes entidades bancárias:

- Banco Santander Totta;
- Banco Bilbao e Viscaya;
- Banco Espírito Santo – BES;
- Banco Português de Investimento – BPI;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Millennium BCP;

A adjudicação do presente empréstimo bancário será efectuada à entidade bancária cuja proposta acarrete, no global, o menor volume de encargos para o município.»

Sobre a proposta de *Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros* numerada *DAF 02_26-10* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que o Empréstimo bancário de curto prazo é uma prática relativamente nova na Câmara Municipal de Palmela (encetada no ano transacto). Este é um empréstimo que não entra para o coeficiente do montante global da dívida da Autarquia e visa, essencialmente, recorrer a dificuldades de tesouraria. Em condições normais este tipo de empréstimo podia compaginar uma deficiência na gestão. No entanto, face ao quadro actual não pode afirmar que há Ineficácia, pelo que os vereadores do P.S. se vão abster na votação desta proposta. Expressa que *na proposta aprovada no ano passado, o Sr. vereador Fonseca Ferreira, teceu o reparo de o texto da proposta estar colocado no condicional, e cita “(...) poderá o município recorrer a um empréstimo de curto prazo (...)”*, até porque, neste momento, existe praticamente a certeza que se vai necessitar de utilizar o mesmo para satisfazer as dificuldades de tesouraria inerentes a pagamentos que a Câmara Municipal está obrigada em termos de Quadro de Pessoal. Sugere que pode ser uma boa prática utilizar este empréstimo para começar a pagar encargos transitados de 2010 para 2011 a pequenas e médias empresas no mais curto espaço de tempo, atendendo a que os pagamentos vêm sendo adiados.

A **Sr.^a presidente** menciona que a sugestão dada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa já foi aplicada no ano em curso, ou seja, utilizou-se o *Empréstimo bancário de curto prazo* para pagar a fornecedores. O problema é que o empréstimo de curto prazo tem tempo para ser pago e não se pode correr o risco de não haver condições para o pagar. Somente quando se tem a certeza de que a receita vai ser concretizada se faz uso do mesmo.

Menciona que o tempo do verbo no condicional está correcto “poderá o município”, porque este pode não ser utilizado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, atendendo a que se trata de um acto de gestão, a que a Câmara de Palmela já nos habituou, gestão em que não participamos.

Este empréstimo é corolário de uma política que impossibilita a necessária manutenção de saldo de tesouraria necessários, para fazer face a despesas correntes.

Os inexplicáveis encargos transitados para 2011 de 6.4 milhões de euros, agudizam a gestão camarária no curto prazo, face aos compromissos que terão de ser satisfeitos por parte dos fornecedores.”

III – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Pela Sr.^a vereadora Adília Candeias apresenta cumprimentos e apresenta a seguinte proposta:

PONTO 5 – Mapa de Pessoal para o ano de 2011.

PROPOSTA N.º DRHO_DRH 01_26-10:

«A proposta de mapa de pessoal, em anexo, nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é aprovada conjuntamente com a proposta de orçamento compreendendo a totalidade dos postos de trabalho que, face às disponibilidades orçamentais, se consideram necessários ao desenvolvimento das actividades municipais.

Na proposta de mapa de pessoal para 2011 constam 1005 postos de trabalho que actualmente se encontram ocupados por trabalhadores em exercício efectivo de funções, registando-se uma redução de vinte e dois (22) postos de trabalho comparativamente aos postos de trabalho ocupados no mapa de 2010, em virtude da cessação da relação jurídica de emprego público, designadamente por aposentação, e por suspensão do vínculo contratual.

Nos postos de trabalho vagos no total vinte e seis (26), que comparativamente ao mapa de pessoal de 2010 reduzem em vinte (20) postos, são mantidos nesta proposta visando a respectiva ocupação no âmbito de procedimentos concursais que se encontram em tramitação.

Na proposta de mapa para 2011 prevê-se a criação de dez (10) postos de trabalho, já que os restantes postos que constam são a extinguir à medida que se efectue a intercomunicabilidade de carreiras com os respectivos provimentos, visam a reintegração de trabalhadores vinculados à Câmara Municipal de Palmela que cessarão o regime de mobilidade interna em outros serviços públicos, bem como o preenchimento em caso de estrita necessidade.

Salienta-se que durante o ano de 2010 procedeu-se à mobilidade inter-serviços de 20 trabalhadores, de modo a potenciar a optimização do capital humano, valorizando e adequando as competências dos trabalhadores às exigências funcionais dos postos de trabalho.

Na presente proposta de mapa de pessoal para 2011 foram considerados os postos de trabalho necessários à implementação do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear e do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, aprovados, respectivamente, pela deliberação de 16 de Novembro de 2010 da Assembleia Municipal, e pela deliberação de 2 de Dezembro de 2010 da Câmara Municipal.

Foram ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores da autarquia.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **delibere propor** à Assembleia Municipal de Palmela que, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2, do artigo 53.º, da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e da alínea a) do n.º 2, do art.º 3.º, do D.L. n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2011, em anexo.»

Sobre a proposta de *Mapa de Pessoal para o ano de 2011* numerada *DRHO-DRH 01_26-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** tece as seguintes apreciações ao documento em apreciação:

. Crê que a linha guia é que o *Mapa de Pessoal* considera os postos de trabalho necessários à implementação dos documentos recentemente aprovados: Estrutura orgânica nuclear e Estrutura orgânica flexível.

. Constata um decréscimo, e que a própria proposta indicia, nos postos de trabalho decorrente das aposentações e da cessação de vínculo, e tal não determina proporcionalmente o número de postos a criar, o que do ponto de vista dos vereadores Socialistas, reflecte ponderação no ajustamento das funções necessárias à consecução dos objectivos e acções do Município. Contudo, oferece-se comentar o seguinte: comparando o *Mapa de Pessoal para o ano de 2010* com o *Mapa de Pessoal para o ano de 2011*, havia no Mapa de 2010 na carreira de técnico superior a extinguir 15 postos que no Mapa de 2011 já não constam, pelo que considera terem sido extintos. Gostava de ser elucidada. Relativamente aos assistentes operacionais previam-se 35 postos no Mapa de 2010, e no agora apresentado prevêm-se 5 postos. Gostaria que fosse feita a confirmação deste dado.

. A coluna referente aos Cativos é de certo modo incompreensível, porque os Cativos estão em regime de mobilidade ou a exercer cargos dirigentes vinculados à Câmara Municipal ou, ainda, em cedência de interesse público e constam de outros Mapas de Pessoal. Questiona qual é a razão de manter a coluna dos Cativos neste Mapa de Pessoal. Pretende ser esclarecida quantos são os trabalhadores a laborar noutra(s) entidade(s) e se encontram na situação de cedência de interesse público e se é a Câmara Municipal de Palmela quem assume o pagamento dos respectivos vencimentos.

. Nos últimos anos foi feito um esforço de tornar a concentração dos conteúdos funcionais e menos carreiras ao espírito da lei, o que permitirá uma maior flexibilidade no uso dos recursos. Há também um grande objectivo que se prende com as qualificações. Nota neste Mapa de Pessoal de 2011 que ainda existe uma desproporção enorme entre duas carreiras: a de assistente operacional e a de assistente técnico. Pergunta se existe a intenção de elevar as qualificações dos trabalhadores para que esta diferença se esbata entre estas duas categorias, que considera ser uma tendência desejável na Administração Pública e uma política positiva.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** menciona que o sentido de voto dos Srs. vereadores do P.S. vai ser a abstenção, e justifica dizendo que o *Mapa de Pessoal para o ano de 2011* considera os postos de trabalho e que dizem respeito à implementação da Estrutura orgânica nuclear e Estrutura orgânica flexível, às quais se opuseram. Reconhecem que foi feito um esforço na ponderação e ajustamento das funções necessárias à prossecução dos objectivos e acções da Câmara Municipal. Discordam da questão dos Cativos.

Conclui dizendo que esta é uma oportunidade para a gestão autárquica introduzir correcções, práticas melhores e mais eficiência. Os vereadores Socialistas ficam a aguardar por uma avaliação transparente e uma monitorização das alterações que agora são introduzidas. Dado o esforço na gestão dos recursos humanos que existe e

reconhecem, este resulta muito mais dos condicionalismos externos do que do propósito reflectido e determinado.

A **Sr.^a vereadora Adília Candeias** menciona que a legislação impõe um conjunto de regras para elaboração destes documentos. Quanto aos Cativos, explica que são pessoas que (conforme a legislação prevê) estão a laborar noutros organismos, por exemplo, na Assembleia da República, noutras Câmaras Municipais ou em organismos da Administração Central a desempenhar outras funções e as suas remunerações são pagas pelas entidades onde exercem funções. O caso, por exemplo, dos dirigentes da Câmara Municipal de Palmela estão previstos no Mapa de Pessoal desta Autarquia e não se podem somar ao Mapa mais técnicos superiores. É uma expressão clara e transparente mostrar que são 1.005 trabalhadores efectivos, os Cativos, o número de lugares criados e a criar em função das carreiras que são necessárias.

Esclarece que os 15 postos na carreira técnica superior já não constam, porque foram extintos à medida que foram sendo concluídos os processos concursais em tramitação. Os concursos são abertos respeitando, naturalmente, as regras de vínculo à Administração Pública, sendo os lugares extintos à medida que os concursos forem sendo realizados e concluídos.

Em relação às carreiras de técnico operacional e de assistente técnico, a **Sr.^a vereadora Adília Candeias** continua a sua intervenção dizendo que a ideia do Governo deve ter sido a de concentrar as pessoas em apenas 3 grupos. Explica que um assistente técnico não pode nunca desempenhar funções de pedreiro, calceteiro, electricista, coveiro ou cantoneiro. Assim como um pedreiro ou calceteiro, se não possuir habilitações necessárias, não pode desempenhar funções na carreira de assistente técnico. Nestas carreiras existem especificidades próprias. Há diferença nas qualificações e, também, na operacionalidade do serviço. A questão da reconversão das carreiras está a ser acompanhada com atenção.

A **Sr.^a vereadora Adília Candeias** faz o seguinte comentário: não havendo nada de contraditório da parte dos Srs. vereadores do P.S. em relação à proposta de *Mapa de Pessoal para o ano de 2011*, considera que seria interessante o seu voto favorável. Convém realçar que de 2009 para 2011 diminuíram 36 postos de trabalho, mas as competências da Autarquia mantiveram-se. Neste período foram abertas mais de uma dúzia de salas de jardins-de-infância, para as quais foram contratadas trabalhadoras. Foram abertos serviços de atendimento desconcentrado nas freguesias de Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo e entrou em funcionamento o atendimento na Viatura de Atendimento Móvel. Acresceram responsabilidades na área da Protecção Civil e, também,

na área da Fiscalização nomeadamente no âmbito da restauração, entre outras. Em suma: aumentam as responsabilidades e diminui o número de trabalhadores efectivos.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** refere que não percebe a coluna relativa aos Cativos.

A **Sr.^a vereadora Adília Candeias** dá a palavra à chefe da Divisão de Recursos Humanos para que preste os necessários esclarecimentos.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** reafirma que os vereadores do P.S. se vão abster na votação desta proposta e apresentam declaração de voto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, pelos motivos que invocam de seguida:

- a) Este Mapa de Pessoal considera os postos de trabalho necessários à implementação dos novos Regulamentos das Estruturas Orgânicas Nuclear e Flexível, aprovados em Novembro e Dezembro, à qual se opuseram;*
- b) O decréscimo circunstancial de postos de trabalho, decorrente das aposentações e cessações de vínculo, não determina, proporcionalmente, o número de postos a criar, o que reflecte ponderação no ajustamento de funções necessárias à consecução dos objectivos e Acções do Município;*
- c) Mantêm-se no Mapa os lugares cativos, o que, do nosso ponto de vista é incorrecto, por constarem dos Mapas de outros serviços;*

Assim, consideram os Vereadores do P.S. que, neste momento, a proposta de Mapa de Pessoal, poderá ser uma oportunidade da gestão autárquica de introduzir correcções e práticas de melhor e mais eficiente serviço pelo que, aguardam uma efectiva e transparente avaliação e monitorização das alterações agora introduzidas.

Considera-se, ainda, que o esforço na gestão de Recursos Humanos resulta muito mais dos condicionalismos externos do que de um propósito reflectido e determinado de acompanhar as mudanças de governação autárquica dos novos tempos.”

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 6, 7 e 8):

PONTO 6 – Contrato-Programa de indemnizações compensatórias pela gestão dos equipamentos desportivos municipais entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, EEM para o ano de 2011.

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_26-10:

«No âmbito da política desportiva municipal e das orientações estratégicas que a autarquia definiu cabe à Palmela Desporto, EEM a responsabilidade pela gestão das duas piscinas, do pavilhão desportivo e do campo de jogos, os quatro equipamentos desportivos municipais em que tem sido adoptada e se pretende que continue a ser praticada uma política de preços sociais para diversos programas e actividades, de modo a possibilitar ao maior número possível de pessoas e de associações a sua utilização e, conseqüentemente, contribuir para aumentar o número de praticantes desportivos e elevar o nível desportivo no concelho. Os custos destas obrigações sociais atribuídas à Palmela Desporto, EEM justificam a comparticipação financeira do Município a título de indemnização compensatória.

Assim **propõe-se**, nos termos da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro) e do artigo 23.º da lei que aprova o regime jurídico do sector empresarial local (Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro), que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato-programa de indemnizações compensatórias pela gestão dos equipamentos desportivos municipais para o ano 2011, a celebrar com a Palmela Desporto, EEM, em anexo.

Mais se propõe que a eficácia da deliberação, designadamente no que respeita à constituição de direitos e deveres da Câmara Municipal e da Palmela Desporto, EEM, fique condicionada à aprovação e vigência das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Município para o ano de 2011.»

PONTO 7 – Instrumentos de Gestão Previsional da Palmela Desporto, EEM – Exercício de 2011.

PROPOSTA N.º DCD_DD 02_26-10:

«No passado dia 30 de Novembro foram aprovados pelo Conselho de Administração da Palmela Desporto, EEM, os instrumentos de gestão previsional para o exercício do ano de 2011 que se apresentam para apreciação.

Os instrumentos de gestão previsional são constituídos por: Plano de Actividades, Plano Plurianual de Investimentos 2011-2014, Balanço e Demonstração Previsionais, Notas Anexas às Demonstrações Previsionais, Orçamento de Exploração dividido em Orçamento de Gastos e Orçamento de Rendimentos, Orçamento Previsional de Tesouraria, parecer do Fiscal Único e Subsídio à Exploração – Cálculo/Memória Descritiva.

A proposta apresentada contempla as orientações estratégicas definidas pela Câmara, reflectem a situação económica geral e mantêm o rigor na gestão. Merece relevância a capacidade de auto financiamento que a empresa atingiu, situando-se o Subsídio à Exploração na ordem dos 31% do orçamento global.

Assim, de acordo com a alínea a) do n.º 2, do artigo 39.º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, da alínea d) do n.º 7, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com os Estatutos da Palmela Desporto, EEM, **propõe-se** a aprovação dos instrumentos de gestão previsional da empresa, relativos ao ano de 2011, que se apresentam em anexo.»

PONTO 8 – Homologação da tabela de preços de utilização dos equipamentos Desportivos Municipais geridos pela Palmela Desporto, EEM.

PROPOSTA N.º DCD_DD 03_26-10:

«Data de 2004 a aprovação da tabela de preços a praticar pela utilização dos equipamentos desportivos municipais, geridos pela Palmela Desporto, EEM.

Tendo-se verificado a necessidade de actualizar a estrutura da tabela de preços, considerando que a actualmente em vigor já não corresponde na integra às actividades efectivamente desenvolvidas nos equipamentos, quer pela introdução de novas valências quer pela necessidade de ajustamentos em situações que entretanto se modificaram ou que nunca chegaram a ser praticadas, decidiu o Conselho de Administração da Palmela Desporto, EEM, aprovar uma nova tabela de preços.

A proposta apresentada pelo Conselho de Administração, para além de ajustar à realidade e às necessidades a tabela, corrige a sua concepção, no que se refere à aplicação do Imposto sobre Valor Acrescentado a que estão sujeitas as utilizações dos equipamentos.

Na presente proposta, o valor do Imposto é acrescido ao preço da tabela, ao invés do que ocorria no passado em que o mesmo era parte integrante do preço.

De referir que por orientação estratégica da Câmara Municipal, os preços não reflectem o custo real do funcionamento dos equipamentos, como factor de promoção da actividade física para a generalidade dos cidadãos.

De acordo com a legislação em vigor compete à Câmara Municipal homologar os preços a praticar pela utilização dos equipamentos geridos pela entidade empresarial municipal.

Assim, de acordo com a alínea b) do n.º 2, do Artigo 39.º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e da alínea d) do n.º 7, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a homologação da proposta de preços, em anexo, a praticar nos equipamentos municipais sob gestão da Palmela Desporto, EEM, a vigorar a partir de 01/01/2011.»

Sobre as propostas relativas à Palmela Desporto, EEM numeradas DCD_DD 01_26-10, DCD_DD 02_26-10 e DCD_DD 03_26-10 intervieram:

O **Sr. vereador Adilo Costa** faz uma pequena nota introdutória aos *Instrumentos de Gestão Previsional* que considera ser, destas três propostas, o documento mais nobre:

. Há uma dotação de verba para 2011 de 528 mil euros, o que significa uma redução em relação a 2010 de cerca de 12%.

. Cumpriu-se com os quatro objectivos constantes do Plano de Actividades, sendo que o mais importante destes é a *Promoção do desenvolvimento desportivo* que representa 76% da dotação total.

. O *Balanço e as demonstrações previsionais* mostram uma aproximação das previsões orçamentais à situação real: aos rendimentos e ganhos equivalem a 1,579 milhões de euros; à prestação de serviços equivale 1,050 milhões de euros e o subsídio à exploração é de 492 mil euros. A este último corresponde uma redução de 68.207 euros em relação a 2010 (que foi de 560.447 euros). Aos gastos e perdas no Plano de Actividades correspondem 528 mil euros; ao pessoal 841 mil euros; aos fornecimentos e serviços externos correspondem 657 mil euros. Há uma previsão do resultado líquido positivo de 12.490 euros. Em relação a 2010, quer nos rendimentos e ganhos, quer nos gastos e perdas, há uma redução de cerca de 158 mil euros e de 155 mil euros, respectivamente. Quanto ao balanço previsional há um aumento do capital próprio que, em 2010, é de 153 mil euros e prevê-se que, em 2011, seja de 192 mil euros. O Plano Plurianual de Investimentos é de 108.500 euros.

. As principais obras que se prevêem concretizar são: revestimento dos tanques de compensação da Piscina Municipal do Pinhal Novo; reparação da cobertura do terraço da Piscina Municipal do Pinhal Novo; renovação da janela do cais e da bancada na Piscina Municipal de Palmela; reparação do piso sintético no Pavilhão Desportivo Municipal do Pinhal Novo; pintura anual dos equipamentos e aquisição de material técnico-pedagógico.

Conclui dizendo que pela análise do centro de custos é visível que a Piscina Municipal do Pinhal Novo é o maior centro de proveitos. Realça que o parecer do fiscal único é globalmente positivo.

Em seguida, intervém o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** que tece as seguintes apreciações:

. O *Contrato-Programa de indemnizações compensatórias* tem uma filosofia com a qual os vereadores Socialistas têm vindo a discordar. Alude às declarações proferidas pelo Sr. vereador Adilo Costa, nas reuniões camarárias de 25 de Março de 2009 e de 20 de Maio de 2009, em que teve ocasião de expressar que o tema da Palmela Desporto não é um tabu para a Câmara Municipal e que a evolução dos anos mostra que se poderão e deverão apreciar em tempo útil várias questões, entre as quais uma que foi aflorada, na altura, pelo Sr. vereador Octávio Machado em relação ao campo de futebol e ao facto deste não poder ser considerado um Complexo Desportivo. Parece-lhe que esta discussão “*em tempo útil*” foi de certo modo para “*enfeitiçar*” o período antes das eleições autárquicas e, no final de 2010, retoma-se um processo idêntico. Tinha a forte convicção que a Câmara Municipal teria percebido que este modelo está esgotado e que havia que repensar soluções, sendo que essas soluções podiam servir para se discutir e equacionar a forma de superar o modelo em vigor, mas não foi efectuada essa discussão. A proposta ora apresentada não é mais do que prolongar o que se vem fazendo desde há dez anos. Não há alterações absolutamente nenhuma. E, sem alterações, tem muita dificuldade em ter um discurso novo sobre uma prática antiga.

. Nota que no texto da proposta substitui-se o termo “Complexo de serviços” por “Campo de jogos”. Cita ainda a proposta (Ponto 6) em que “*(...) Os custos destas obrigações sociais atribuídas à Palmela Desporto, EEM justificam a comparticipação financeira do Município a título de indemnização compensatória (...)*” e decide-se, com a aprovação da mesma, a atribuição de 492.240 euros à Palmela Desporto, Entidade Empresarial Municipal. Observa que a verba a transferir para a Palmela Desporto é superior (552.500 euros) porque no Orçamento 2011 estão previstas verbas a atribuir no âmbito dos subsídios e que são de 500 euros e 2.500 euros, porque se definiu no ano passado que seriam reduzidos os custos no âmbito do *Contrato-Programa de indemnizações compensatórias*, mas é necessário executar obras. É preciso que fique assente que a transferência de verba para a Palmela Desporto é de 552 mil euros, pelo que é ultrapassada a barreira dos 500 mil euros.

. A acta da reunião de Câmara de 01 de Fevereiro de 2006 refere que os vereadores do P.S. devolveram os cartões VIP que lhes tinham sido oferecidos pela Palmela Desporto e enuncia uma série de aspectos que têm a ver com a finalidade para a qual esta entidade

foi criada. Volvidos cinco anos repara que os objectivos e fins continuam completamente aquém daquilo que foram os pressupostos para a criação da Palmela Desporto.

. Os vereadores do P.S. abstiveram-se na votação da proposta em relação à nova estrutura do Conselho de Administração da Palmela Desporto não por terem algo contra as pessoas, mas porque segue a estratégia que a Câmara Municipal implementa. As situações vêm-se mantendo genericamente na mesma, independentemente da composição do Conselho de Administração ao longo dos anos.

. Constata uma redução prevista nos rendimentos e prevê-se um lucro da Palmela Desporto, EEM, de 12 mil euros para o ano de 2011. Nem o Revisor Oficial de Contas (ROC) acredita nesta afirmação. E se não houver lucro é a Câmara Municipal quem vai cobrir os custos. Esta é uma situação que preocupa os vereadores Socialistas. Pressupõe-se que a execução orçamental para 2010 terá ficado aquém do previsto, o que é verdade, porque nos documentos é visível que está abaixo de 100 mil euros quando a previsão era de 115 mil euros. Opina que à Palmela Desporto, EEM, falta capacidade para recriar e inovar e o documento dos *Instrumentos de Gestão Previsional* é o reflexo disso. Comparando folha a folha deste documento é fácil aferir que é, genericamente, o mesmo dos anos anteriores, até porque a sua estrutura está construída da mesma maneira, quer em termos das acções e das actividades regulares, quer em termos das actividades especiais dos eventos desportivos. Dá o exemplo de um objectivo que se vem mantendo ao longo dos anos: *o desenvolvimento das actividades complementares e o conjunto de acções programadas para o ano seguinte pretende dar uma resposta de qualidade relativamente à formação e à captação de publicidade para os vários equipamentos desportivos*. Depois, em termos do Relatório de Contas não se vê nada que consubstancie este desiderato.

. As obras previstas para 2011 somam mais de 60 mil euros e já estavam previstas ser executadas nos anos anteriores.

. Num dos documentos apresentados é dito que “(...) neste ano a empresa deve-se organizar no âmbito do desenvolvimento organizacional, de modo a que seja possível continuar a dotá-la dos meios necessários para atingir com sucesso os objectivos da sua intervenção (...)”, mas tal não é visível.

. Repara que num dos documentos há o seguinte erro: onde se menciona que o valor previsto para 2010 é de 418.696 euros e que corresponde a 69,41% do Orçamento deve-se corrigir para “79,36% do Orçamento”.

. Observa que os gastos com Pessoal da Palmela Desporto, EEM, somam 841 mil euros e, deste valor, 200 mil euros estão ligados à estrutura central da gestão.

. O Revisor Oficial de Contas (ROC) faz a seguinte reflexão para o exercício de 2011, e da qual partilha: “(...) *na rubrica de Prestação de serviços está previsto o montante 1.050 mil euros que representa um aumento de 2% face ao montante previsional do ano anterior (...) não estando adequadamente evidenciado com irá a empresa minimizar os efeitos conjugados do forte aumento do tarifário para 2011 por agregação da taxa do IVA para 23% e da espectável contenção das famílias e utentes face à grave situação económica (...)*”. Adianta ainda o ROC “(...) *apesar dos pressupostos assumidos para os factores chave estarem adequadamente reformulados com base nos padrões históricos, os seus aspectos quantitativos e qualitativos de detalhe não estão devidamente explanados e evidenciados no respectivo anexo (...)*” e faz sempre uma afirmação em que acerta continuamente de que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem na forma esperada e os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos, e as variações poderão ser materialmente relevantes.

. Na memória descritiva do subsídio à exploração verifica que a Palmela Desporto, EEM, dá o seu “grito” ao afirmar que “a Palmela Desporto, EEM, responsável pela gestão dos equipamentos desportivos municipais, herdou uma tabela de tarifas desajustada das reais condições de exploração e com uma ordem expressa para a sua manutenção”.

. Concorda com o segundo parágrafo da proposta relativa ao *Ponto 8 - Homologação da tabela de preços de utilização dos equipamentos Desportivos Municipais geridos pela Palmela Desporto, EEM*. Observa que a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Palmela Desporto, EEM, que para além de ajustar a realidade e as necessidades da tabela corrige a sua concepção no que refere à aplicação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Recorda que quando o Sr. Primeiro-Ministro, no ano de 2009, decretou baixar o IVA na prestação deste tipo de serviços de 19% para 5%, questionou a razão pela qual a Palmela Desporto não baixou o mesmo. A resposta dada, na altura, pelo Sr. vereador Adilo Costa foi a de que o capital social da Palmela Desporto é baixo em relação à função que estas empresas desempenham. Face ao actual momento, parece-lhe conflitual o aumento das tarifas com base no agravamento do IVA, sendo que há alguns arredondamentos que pode aceitar, mas outros nem tanto.

O **Sr. vereador Adilo Costa** expressa que o facto de estarem a ser discutidas em simultâneo as três propostas relativas à Palmela Desporto, EEM, cria alguns problemas, pelo que se alguma questão ficar por esclarecer, agradece que o Sr. vereador José Carlos de Sousa lhe chame à atenção.

Começa por referir que o tema da Palmela Desporto, EEM, não é tabu para a Câmara Municipal.

Sobre a observação que o Sr. vereador José Carlos de Sousa teceu de que a discussão a fazer, em tempo útil, era para “enfeitçar” o período antes das eleições autárquicas, o **Sr. vereador Adilo Costa** recorda que, nessa altura, o Partido Socialista estava em período de Eleições Legislativas e muito distante ainda dos Programas de Estabilidade e Crescimento e certamente não havia qualquer intenção eleitoralista. O que é grave para a prática da Democracia é quando as entidades estão cada vez mais condicionadas, e isso pôde ser observado aquando da discussão realizada hoje em relação ao *Ponto 3 – Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014*. Podia-se permitir no dia-a-dia mais espaço para outras reflexões se houvesse liberdade de espírito acompanhada de acalmia no que concerne à arrecadação de Receitas.

Explica que, nos casos em que há prejuízos, a legislação obriga ao pagamento de indemnizações compensatórias às sociedades municipais.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pede para colocar a seguinte questão: onde se encontra inscrito o valor da comparticipação a pagar pela Câmara Municipal para as obras que a Palmela Desporto, EEM, se propõe levar à prática.

O **Sr. vereador Adilo Costa** responde que a Câmara Municipal não vai participar essas obras, dadas as contingências actuais. Observa que as obras de manutenção têm de ser repetidas todos os anos nos documentos.

Mais refere que é de opinião que ninguém deve ter dúvidas sobre a independência do Fiscal Único, quando este expressa as suas reservas, dada a conjuntura económica e financeira do País, sobre a concretização das receitas. Será espectável que a contenção das famílias tenha influência nos resultados da Palmela Desporto, EEM.

Repara que o Sr. vereador José Carlos de Sousa fez a observação relativamente ao facto de quando foi decretado baixar o valor do IVA, tal não ter sido posto em prática pela Palmela Desporto, EEM, mas esqueceu-se de comentar quando a taxa do IVA foi aumentada e a entidade em causa manteve os preços. O aumento do IVA agora previsto de 6% para 23% aos utentes dos equipamentos desportivos (por exemplo: a ginásios e piscinas municipais) leva a que muitas empresas estejam receosas, mas mostra-se esperançado e confiante na continuação da frequência pelos utentes dos equipamentos desportivos municipais geridos pela Palmela Desporto, EEM, porque esta pratica preços sociais. Há esta expectativa, mas compreende as reservas do Fiscal Único.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a Palmela Desporto, EEM, apresentou prejuízos em 2008 e 2009, ficando a aguardar-se pelos resultados de 2010. A expectativa é que o prejuízo seja muito abaixo dos anos anteriores ou mesmo inexistentes. Os resultados líquidos da Palmela Desporto, EEM, são muito interessantes com excepção do

ano da sua iniciação. As discussões em torno da Palmela Desporto, EEM, parecem querer tratar esta entidade como se privada fosse e estando completamente afastada da Câmara Municipal. Mas, na verdade tratam-se de quatro equipamentos municipais ao serviço da população de Palmela, e que pertencem a 100% à Câmara Municipal de Palmela, sendo que a responsabilidade pela gestão dos mesmos cabe à entidade em causa. É com agrado que ouviu o Sr. vereador José Carlos de Sousa afirmar que não tem nada de pessoal contra a Administração da Palmela Desporto, EEM.

Observa que os quatro equipamentos municipais estão abertos todos os dias (incluindo sábados e domingos) e têm uma boa capacidade de resposta, o que seria mais difícil se tivesse de ser a Câmara Municipal a geri-los, dadas as funções que já detém.

Conclui dizendo que a Palmela Desporto, EEM, apresenta uma contenção de custos na ordem de 4%. Necessariamente tem de haver redução de Despesas em: *Horas extraordinárias, Combustíveis, Serviços de vigilância e Consumo de gás.*

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** considera que urge executar a obra de *Melhoria do sistema de aquecimento na nave da Piscina Municipal de Pinhal Novo* que já esteve prevista e que se vê adiada para 2014. Os actuais custos de energia devem ser maiores devido à não concretização desta obra.

O **Sr. vereador Adilo Costa** afirma que está a ser estudada uma alternativa em termos de Energia.

Submetida a proposta de Contrato-Programa de indemnizações compensatórias pela gestão dos equipamentos desportivos municipais entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, EEM para o ano de 2011 a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional da Palmela Desporto, EEM – Exercício de 2011 a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta de Homologação da tabela de preços de utilização dos equipamentos Desportivos Municipais geridos pela Palmela Desporto, EEM a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

V – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e dez minutos, a **Sr.^a presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro